



**COMISSÃO ELEITORAL  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR/17ª REGIÃO - MA/PI**

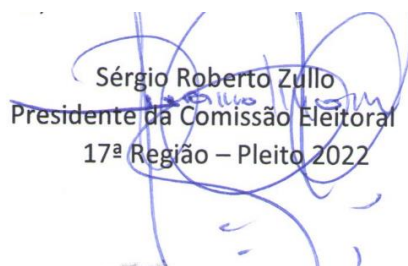
**DÉCIMA ATA DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 17ª REGIÃO – São Luis/MA e PIAUI, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA/GRUPO EM 13 DE MAIO PARA DELIBERAR SOBRE A INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS REFERENTE A DECISÃO SOBRE PRESTAÇÕES DE CONTAS APRESENTADAS PELOS CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO REGIONAL E NACIONAL - ELEIÇÕES DO SISTEMA CRTR/CONTER – PLEITO 2022,**

1 Às dezoito horas do dia treze de maio do ano de dois mil e vinte e dois, os  
2 Membros da Comissão Eleitoral da 17ª Região, com fulcro no art. 40, VII, do RE,  
3 reuniram-se em videoconferência para **DELIBERAR SOBRE A INTERPOSIÇÕES DE**  
4 **RECURSOS REFERENTE A DECISÃO SOBRE PRESTAÇÕES DE CONTAS APRESENTADAS**  
5 **PELOS CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO REGIONAL E NACIONAL - ELEIÇÕES**  
6 **DO SISTEMA CRTR/CONTER – PLEITO 2022.** com a presença do presidente da  
7 comissão eleitoral da 17ª Região, TR SERGIO ROBERTO ZULLO – CRTR/SP nº  
8 04423T, nomeado pela portaria CONTER nº 166/2021, a membra suplente TR  
9 REGINA DE SOUZA OLIVEIRA, CRTR/PA nº 0718T que também secretariará essa  
10 comissão e o membro TR. SILVÂNIO JOSÉ DO NASCIMENTO - CRTR nº 25236-T.  
11 O Assessor Jurídico Dr. MARCELO ALVES, OAB/SP nº 368.677 sendo consultado  
12 e prestando assistência à distância via celular. Aberto os trabalhos pelo  
13 presidente Sergio Roberto Zullo, disse que de acordo com o Regimento Eleitoral,  
14 em seus arts. 102 e 103, os candidatos prestaram suas contas conforme o  
15 descrito na noma ata dessa comissão e publicada no sitio do CONTER, ata essa  
16 que aprovou a Candidata a Conselheira Nacional: - MARLY LIMA PEREIRA; O  
17 candidato a Conselheiro Regional: - FERNANDO JOSÉ SILVA\_PORTUGAL A  
18 candidata a Conselheira Regional: - JULIANNE ROCHA DE ARAUJO e o candidato  
19 a Conselheiro Regional: - CLAUDENILSON PEREIRA DOS SANTOS. Disse ainda  
20 que os candidatos tinham ciência, de acordo com o art. 45 do RE, do prazo de 2  
21 (dois) dias para interposição de recurso perante a CNRE da presente decisão,  
22 devendo os recursos eventualmente interpostos estarem acompanhados dos  
23 documentos pertinentes, sob pena de não conhecimento. Perguntado pelos  
24 presentes se foi interposto recursos sobre a decisão, o Presidente informou que  
25 **NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS,** que no email  
26 **[vota.crtr17@conter.gov.br](mailto:vota.crtr17@conter.gov.br)** nenhum recurso foi enviado pelos candidatos e nem  
27 na sede da 17ª Região – MA/PI foi protocolado qualquer recurso ou documento.  
28 Diante do exposto, a Comissão Eleitoral **mantém** o decidido na nona ATA, ou seja:



**COMISSÃO ELEITORAL  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR/17ª REGIÃO - MA/PI**

29 a aprovação das contas eleitorais dos candidatos supracitados. Nada mais foi  
30 discutido tendo a Comissão Eleitoral encerrado os trabalhos às dezenove horas.  
31 com a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, é assinada pelo  
32 Presidente da Comissão.x-

  
Sérgio Roberto Zullo  
Presidente da Comissão Eleitoral  
17ª Região – Pleito 2022

**REGINA DE SOUZA OLIVEIRA**  
Membra Suplente

**SILVÂNIO JOSÉ DO NASCIMENTO**  
Membro

**Dr. MARCELO ALVES**  
OAB/SP nº 368.677  
Assessor Jurídico